Dossiê da emenda Pix 202435300009

Plano de ação 09032024-065839 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Damião Feliciano
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIACHAO DO BACAMARTE (PB)
Município / IBGE	Riachão do Bacamarte / 2512754
População (IBGE)	4942
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Construção da Secretaria de Transporte e Garagem Municipal em Riachão do Bacamarte - PB

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202435300009 de Damião Feliciano

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB007801

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-30 - R$ 528.948,68 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de emrpesa de engenharia, para executar obra civil pública de construção de passagem molhada no município de Riachão do Bacamarte-PB, nos termos do contrato de repasse n 1096753/2024 - 966217

Fornecedor: J DE LIMA SANTOS (47583090000154)

Análise: Indício de divergência de objeto: a emenda declara construção da Secretaria de Transporte e Garagem Municipal, enquanto o documento trata de construção de passagem molhada no mesmo município. O documento cita o contrato de repasse 1096753/2024, mas não há menção à Secretaria de Transporte ou à garagem municipal. O valor do documento (R$ 528.948,68) difere do valor repassado (R$ 500.000,00), sem explicação no texto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612343000170/2025/1

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65839/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65839/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65839/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202435300009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.